



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.204 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Revogação de Gratificação de Servidores e dá outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação da servidora **MARIA TEREZA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº *****.558.686-****, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, em razão da mesma ter deixado de desempenhar as atribuições específicas do cargo de Coordenador Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

